



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 475.647,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almoхарifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(033) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.300,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(39) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(075) 3.3.90.30	Material de Consumo	300,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(077) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.300,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**(Fls.02)**

(090) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	99.047,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(095) 3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>219.047,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000,00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(133)3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb Ensino Fundmanetal	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais	
(157) 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>74.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	FUNDEB – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais	
(170) 3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	81.000,00
(202)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	38.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>119.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>475.647,00</b>

**Art. 2º - Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 475.647,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**(Fls.03)**

no valor de R\$ 475.647,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>83.000,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(035) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(062) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(079) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.300,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2023	Manutenção do Depto de Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**(Fls.04)**

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(089) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	54.000,00
(093) 3.3.90.30	Material de Consumo	165.047,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>219.047,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais	
(154)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(155) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais	
(160) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>56.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais	
(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2023.**  
**(Fls.05)**

12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(167) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
(172) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1030	Drenagem de Vias Publicas	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(195) 4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção Depto de Obras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(198) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.300,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>36.300,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>475.647,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de maio de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal